



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º 08

Processo n.º 09 / 09

(a) Juliana

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº. 024/2009

“Dispõe sobre a concessão de subvenção às entidades que especifica.”

Autor: Poder Executivo

Relator: Vereador Valdecir Alves Pereira

I - RELATÓRIO

Visa a presente propositura buscar autorização Legislativa para a concessão de subvenção financeira às entidades: Núcleo Vinde a Mim, Centro Comunitário São Pedro, Casa Bethânia da Paz e CCART proporcionando auxílio financeiro para desenvolvimento das diversas atividades sociais no Município.

II - VOTO DO RELATOR

Por considerar que a propositura em exame respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos essenciais de juridicidade e constitucionalidade, o nosso voto é pela sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES, 26 de Fevereiro de 2009.


VALDECIR ALVES PEREIRA
Relator

Acompanham o Voto do Relator os Vereadores:


PAULO PEREIRA FILHO
Vereador


TEREZINHA CORREA PRATA VIEIRA
Vereadora